

**EDITAL N.º 06/2019 - FESPPR, DE 07 DE MAIO DE 2019**  
**Processo Seletivo FESP/FESPPR INVERNO/2019**

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR, mantida pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, por sua Comissão Central do Processo Seletivo, torna público as condições de habilitação para as vagas oferecidas pela FESPPR para admissão aos cursos de graduação através do Processo Seletivo agendado (eletrônico), com validade para o ano letivo de 2019.

**1 NORMAS GERAIS**

1.1 Cursos e vagas

CURSOS	TURNOS	VAGAS	ENEM	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU CONHECIMENTO
Administração	Noturno	30	5	35	Reconhecimento Decreto 75.053 DOU 9/12/1974
Ciências Contábeis	Noturno	30	5	35	Reconhecimento Decreto 360 DOU 18/12/1961
Sistemas de Informação (Informática)	Noturno	30	5	35	Reconhecimento Portaria MEC 3.236 DOU 23/09/2005
Direito	Diurno	45	5	50	Reconhecimento Portaria MEC 490 DOU 23/12/2011
	Noturno	45	5	50	
Ciências Econômicas	Noturno	30	5	35	Reconhecimento Decreto 24.187 DOU 06/02/1948
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>210</b>	<b>30</b>	<b>240</b>	

1.2 Sistema de vagas

A FESPPR/FESP adotará no seu Processo Seletivo o seguinte sistema de vagas: processo seletivo agendado (eletrônico) e processo seletivo pelo ENEM.

1.2.1. Para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição.

1.2.2. Os candidatos habilitados pelo ENEM deverão apresentar média de notas na prova objetiva e na prova de redação do ENEM 2018, igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **15 de maio de 2019 a 28 de agosto de 2019**.

2.2. Os alunos que ingressarem pela média do ENEM, não se vinculam ao conceito do programa PROUNI.

2.3. As inscrições serão efetuadas de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h na Central de Vestibular, situado na Rua Dr. Faivre, 141, em Curitiba, Estado do Paraná ou pela internet em [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)

### **3 DAS PROVAS**

3.1 O processo seletivo será classificatório e constará de prova que versará sobre as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação, História, Geografia e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) cujos programas serão limitados ao conteúdo obrigatório do Ensino Médio. A prova compreenderá as matérias a seguir especificadas, com questões objetivas de quatro alternativas, sendo apenas uma correta. a) Redação, com 1 (uma) questão com no mínimo 12 (doze) e no máximo 18 (dezoito) linhas; b) Língua Portuguesa, com 8 (oito) questões; c) Literatura Brasileira, com 4 (quatro) questões; d) Língua Inglesa ou Espanhola, de acordo com a opção previamente feita pelo candidato, com 6 (seis) questões; e) Matemática, com 12 (doze) questões; f) Geografia, com 5 (cinco) questões; g) História, com 5 (cinco) questões.

3.2. As provas serão realizadas na sede da FESPPR/FESP, situada na Rua Dr. Faivre, 141, em Curitiba, Estado do Paraná. As provas agendadas serão realizadas conforme calendário de provas de acordo com o Manual do Candidato.

3.3. As provas acontecem no período de **15 de maio de 2019 a 28 de agosto de 2019**.

3.4. Os candidatos deverão apresentar-se no dia, horário e local marcados para a realização da prova, munidos dos seguintes materiais: a) documento de identificação com foto; b) protocolo de inscrição; c) caneta esferográfica preta ou azul de ponta média; d) lápis ou lapiseira; e) borracha.

### **4 DAS VAGAS REMANESCENTES**

4.1. Ocorrendo a existência de vagas ao final do processo seletivo a FESPPR/FESP se reserva o direito de prorrogar o processo seletivo agendado.

4.2. As vagas remanescentes do processo seletivo agendado poderão ser remanejadas, respeitando o total de vagas disponível por curso, conforme item 1.1.

### **5 DA MATRÍCULA**

5.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas na Central de Vestibular conforme agendamento divulgado por curso ou turno, disponível na internet em [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br).

5.2. Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar os seguintes documentos, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras:

5.2.1 Documentos de escolarização: uma cópia autenticada do Histórico de Conclusão do Ensino Médio, se o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio em curso não-

profissionalizante ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias; uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante ou declaração de conclusão do ensino médio profissionalizante, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias;

5.2.2. Cópia simples dos seguintes documentos: da Certidão de Nascimento ou de Casamento; das duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação ou, se for o caso, das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, com validade na data da matrícula; do comprovante de residência; do CPF.

5.3. Os candidatos classificados deverão assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A Comissão Central do Processo Seletivo disponibilizará na internet em [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br) o Manual do Candidato com toda a regulamentação complementar ao presente edital.

6.2 A FESPPR/FESP se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos ofertados, caso o número de matrículas, até a data de 02/08/2019, seja inferior ao número de vagas ofertadas. As matrículas realizadas até a data acima mencionada serão consideradas “matrículas condicionais”.

6.3 A duração dos cursos é de 4 anos, exceto o de Direito, que é de 5 anos, conforme determinação legal. Serão ministradas aulas nos dias de semana, de segunda-feira a sexta-feira e nos sábados pela manhã, conforme a grade curricular de cada curso. Eventuais reposições de aulas e período especial poderão ser ministradas no período da tarde dos sábados.

Curitiba, 8 de maio de 2019.

**Elcio Orlando Calegari**  
Diretor Acadêmico